

## LEI Nº. 117 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR NOMEAÇÃO DE RUAS NA ÁREA URBANIZADA DO BAIRRO DE SÃO TIAGO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo de São João do Paraíso, Minas Gerais através de seus representantes legais aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo municipal autorizado nos termos do artigo 66, XX da Lei Orgânica Municipal a denominar as seguintes ruas e logradouros públicos municipais:

- I) Rua Adval do Nascimento Gomes: inicia no fim da Rua Ananias Bispo Caroba, passando pelo “Corredor de Joaquina” e finaliza na Ponte do Rio São João, encontro com a Rua João Procópio.
- II) Rua João Procópio: inicia na Ponte do Rio São João, encontro com a Rua Adval do nascimento Gomes e Finaliza no encontro das Ruas: Pedro Saturnino Vieira e Rua José Lucas Mendes.
- III) Rua Antônio Barbosa dos Santos: inicia na Rua Pedro Saturnino Viana, no fundo da quadra e Finaliza na Saída para Comunidade de Lagoa.
- IV) Rua José Lucas Mendes: inicia na Rua Pedro Saturnino Viana, passando pelas ruas: São João, Pedro Sancho e Finaliza na Saída para Comunidade de Poção.
- V) Rua Valdemar Francisco de Oliveira: inicia na Rua Pedro Saturnino Vieira, passando pelas ruas: São João, Osorino Gomes dos Santos, Elvecio Francisco Rocha, Euzébio Francisco e Finaliza na Rua Pedro Sancho.

- VI) Rua Pedro Saturnino Viana: Inicia na Rua João Procópio, recebendo a Rua Valdemar Francisco de Oliveira, Rua Isaulino Alves Moreira e finaliza na saída para a cidade de Cordeiros-BA.
- VII) Rua Isaulino Alves Moreira: inicia na Rua Pedro Saturnino Vieira, próximo ao centro Comunitário, passando pelas ruas: São João, Osorino Gomes dos Santos, Elvecio Francisco Rocha, Euzébio Francisco, Pedro Sancho, sendo o restante sem saída.
- VIII) Rua São João: Inicia na Rua Isaulino Alves Moreira, passando pela Rua Valdemar Francisco de Oliveira, finalizando na Rua José Lucas Mendes.
- IX) Rua João Osorino Gomes dos Santos: Inicia na Rua Isaulino Alves Moreira e Finaliza na Rua Valdemar Francisco de Oliveira.
- X) Rua Elvecio Francisco Rocha: Inicia na Rua Isaulino Alves Moreira e Finaliza na Rua Valdemar Francisco de Oliveira.
- XI) Rua Euzébio Francisco: Inicia na Rua Isaulino Alves Moreira e Finaliza na Rua Valdemar Francisco de Oliveira.
- XII) Rua Pedro Sancho: Inicia na Rua Isaulino Alves Moreira e Finaliza na Rua José Lucas Mendes.
- XIII) Rua São Pedro: Inicia na Rua Pedro Sancho, sendo o restante sem saída.

**Art. 2º.** Faz parte integrante da presente Lei o mapa do Bairro de São Tiago que a segue anexo.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

São João do Paraíso/MG – 29 de dezembro de 2016.

Antonio de Oliveira Pinto  
Prefeito Municipal

\*Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 29/12/2016.